

20

21

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e, Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e, Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



ADENDO À ATA Nº. 037/2017

Adendo à Ata da reunião Ordinária realizada no dia (15) quinze de setembro de 2017. Considerando a Indicação e votação de participação da Formação Continuada de Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

1	Considerando o Item 04 - Informes; mediante o ofício circular nº 023/2017/ESCOLA DE
2	CONSELHOS - MT, com a finalidade de escolher 04 (quatro) Conselheiros de Direito (sendo
3	02 Conselheiros Governamental e 02 conselheiro Sociedade Civil), e 04 (quatro) suplentes
4	deste Conselho Municipal da criança e do Adolescente para participarem da Formação
5	Continuada de Conselheiros de Direito com a carga horaria de 200 horas, sendo Campos
6	de Júlio Turma 11, dividido em 03 módulos presenciais, Módulo 01: de 25 a 29 de setembro
7	de 2017, Módulo 02: de 23 a 27 de outubro de 2017 e Módulo 03: de 27/11 a 01/12 de 2017,
8	e 01 módulo a distância (reservado para elaboração do TCC). A formação tem por objetivo
9	promover política pública de formação continuada e será ministrada na escola de Conselhos
10	de Mato Grosso "Rosarinha Bastos" Ficando assim decidido por unanimidade as
11	Conselheiras de Direito: Sociedade Civil, SALETE ZAMO WINGENBACH, RG: 0767375-2
12	SSPMT, CPF 914.073.891-49; e suplente: Governamental, VIVIANE DA SILVA MENDES,
13	RG: 1551672-5 SSP/MT, CPF 786.470.881-15. Eu Camilla Garcia Pinheiro, lavrei o presente
14	ADENDO, que contém 01 (uma) página com 21 (vinte e uma) linhas e 01(um) anexo: 1-
15	Resolução 002 – Composição e aprovação de Conselheiros (as) de Direito, do Conselho
16	Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA para participar da capacitação de
17	Formação Continuada. Adendo que vai assinada por mim Secretária Executiva e pela
18	Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.
19	Camilla Garcia Pinheiro (Secretária Executiva)
00	

Viviane da Silva Mendes (Presidente CMDCA)

Campos de Júlio - Mato Grosso, 19 de setembro de 2017